



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº /2007

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA CULTURA E A CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, PARA DESENVOLVER E IMPLEMENTAR AÇÕES DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DO PROGRAMA 'MAIS CULTURA', INSTITUÍDO PELO DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2007.

O **MINISTÉRIO DA CULTURA**, órgão da Administração Pública Federal, nos termos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, doravante referido simplesmente como **MinC**, CNPJ/MF nº 01.264.142./0002-00, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco 'B', 3º andar, Brasília, DF, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Cultura, **GILBERTO PASSOS GIL MOREIRA**, brasileiro, casado, portador da CI nº 02493945-6 - SSP/RJ, CPF/MF sob o nº 000.309.618-15, nomeado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial da União na mesma data, e a **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, órgão da Administração Pública Federal, integrante da estrutura da Presidência da República, nos termos da referida Lei nº 10.683, de 2003, doravante referida simplesmente CGU, CNPJ/MF nº 05.914.685/0001-03, com sede no Setor de Autarquias Sul, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, Brasília, DF, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Controle e da Transparência, **JORGE HAGE SOBRINHO**, brasileiro, casado, portador da CI nº 808778 - SSP/BA, CPF/MF sob o nº 000.681.015-20, nomeado pelo Decreto de 26 de junho de 2006, no uso de suas atribuições regulamentares, e

CONSIDERANDO:

A amplitude e a relevância dos objetivos do Programa Mais Cultura, em estrita consonância com as diretrizes da Agenda Social;

A previsão legal de que a gestão do Programa Mais Cultura seja realizada em regime de colaboração, por meio de ações intersetoriais e em parceria com entidades públicas e privadas;

A convergência de objetivos de ambas as instituições na busca da racionalização de esforços e na regular aplicação dos recursos públicos, na efetividade das políticas públicas e no atingimento efetivo das metas e dos objetivos dos programas, projetos e ações desenvolvidos sob a responsabilidade do **MinC**;

A complexidade e o crescente volume de trabalho referente ao acompanhamento, à fiscalização e à avaliação de resultados dos programas de governo executados de forma descentralizada;

A necessidade de se implementarem mecanismos e instrumentos de controle eficazes e eficientes, que subsidiem a avaliação e a formulação das políticas públicas;

A importância da integração de esforços das instituições públicas no combate à corrupção, ao desvio e à fraude na aplicação de recursos públicos, como forma de otimizar a prestação de serviços públicos;

RESOLVEM:

estabelecer o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as diretrizes definidas nas cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente acordo tem por objetivo estabelecer as bases da cooperação técnica entre o **MinC** e a **CGU**, visando à integração e ao fortalecimento das ações de controle interno do Poder Executivo Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS FORMAS DE COOPERAÇÃO

2.1. A cooperação de que trata este Acordo consistirá, entre outras, nas seguintes medidas, respeitadas as competências e atribuições próprias de cada parte signatária:

- a) aproveitamento, sempre que possível, das ações de fiscalização e auditoria a ser realizadas pela **CGU**, para incluir a verificação *in loco* de projetos e ações do Programa Mais Cultura;
- b) definição conjunta de programas de treinamentos e cursos de capacitação que poderão ser implementados utilizando a capacidade instalada da **CGU**;
- c) integração das respectivas atividades de fiscalização, acompanhamento e avaliação relativas ao Programa Mais Cultura abrangendo desde o planejamento, a programação, a execução até a avaliação de resultados;
- d) estabelecimento de ações conjuntas de prevenção e combate à corrupção, ao desvio e à fraude, apoiadas pelo intercâmbio tempestivo de informações;
- e) trabalho conjunto visando ao fortalecimento dos mecanismos de controle social, inclusive em parceria com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, órgãos de controle externo e interno das esferas municipais e estaduais e organizações não-governamentais que desenvolvam atividades e projetos nessa área;

- f) estabelecimento de rotina trabalho conjunto entre as equipes técnicas das partes signatárias, visando à otimização e à racionalização de recursos, o intercâmbio de documentação técnica decorrente de trabalhos realizados, observadas as condições e os limites legais estabelecidos para o seu trâmite;
- g) compartilhamento de sistemas de informações existentes para a realização de atividades de controle interno, bem como da base de dados relativa ao Programa Mais Cultura;
- h) atuação conjunta na avaliação das parcerias com entes privados, tais como organizações sociais, organizações não-governamentais e OSCIPS, que forem estabelecidas pelo **MinC** relativamente ao Programa Mais Cultura; e
- i) constituição de um canal permanente de intercâmbio e interlocução entre as partes signatárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS SIGNATÁRIOS

3.1. O **MinC** e a **CGU** conduzirão mutuamente seus trabalhos em conformidade com os princípios que regem a Administração, e ainda consoante procedimentos específicos, cuja utilização seja recomendável, considerando a natureza e os objetivos institucionais das partes signatárias e as especificidades do Programa Mais Cultura.

3.2. O **MinC** e a **CGU** manterão sistemática de comunicação permanente, informando-se mutuamente acerca do andamento dos trabalhos e compartilhando relatórios e demais informações pertinentes ao objeto deste acordo, observadas as salvaguardas legais e regimentais acerca de matéria reservada ou sigilosa.

3.3. Ficam a Secretaria Federal de Controle, no âmbito da **CGU**, o Gabinete do Ministro, por meio da Assessora Especial de Controle Interno, e a Secretaria de Articulação Institucional, com o apoio da Diretoria de Gestão Interna, no âmbito do **MinC**, incumbidos de elaborar proposta conjunta de ações a serem conduzidas de forma a efetivar os termos do presente acordo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Acordo tem vigência por prazo indeterminado, contado a partir da data de sua publicação, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante termo aditivo, a critério dos partícipes.

4.2. A publicação de extrato do presente instrumento, bem como de seus eventuais aditamentos, será providenciada pela **MinC** no Diário Oficial da União, em consonância com o que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente acordo poderá ser denunciado pela iniciativa unilateral de qualquer dos signatários, mediante notificação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, de um ao outro, restando a cada qual tão-somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação, bem como poderá ser rescindido a qualquer momento, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

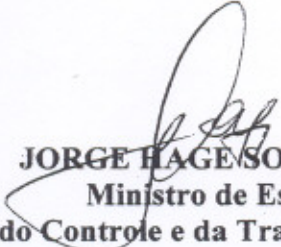
6.1. O presente Acordo de Cooperação é celebrado a título gratuito, não gerando ônus para as partes.

6.2. Se a execução do presente Acordo ensejar fatos ou situações que envolvam a necessidade da movimentação de recursos entre as partes, poderão ser firmados instrumentos específicos para essa finalidade.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelos signatários.


E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

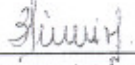
Brasília, 4 de outubro de 2007


JORGE HAGE SOBRINHO
Ministro de Estado
do Controle e da Transparência


GILBERTO GIL
Ministro de Estado da Cultura

Testemunhas


Nome: *Simone Antonia Colon*
Documento de identidade: *1869445 SSP/DF*


Nome: *Kézia Batista Pereira*
Documento de identidade: *1488573. SSP/DF*



09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Edital disponível pelo site www.comprasnet.gov.br ou por e-mail: marcioleite@un.gov.br Cidade Universitária - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2007 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2007 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

(TDEC - 29/11/2007) 240137-00001-2007NE900017

PREGÃO Nº 9/2007

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de duas (2) estufas agrícolas adaptadas para climatização de mudas, com suas respectivas bandejas, tubetes, bandeja, mesa e conjunto de irrigação por nebulização e acessórios conforme as estufas já instaladas, com fornecimento e aplicação dos materiais necessários, equipamentos e ferramentas a fim de atender às necessidades da Instituição. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/11/2007 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Edital disponível no site www.comprasnet.gov.br ou pelo e-mail: marcioleite@un.gov.br Cidade Universitária - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2007 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2007 às 11h30 site www.comprasnet.gov.br

(TDEC - 29/11/2007) 240137-00001-2007NE900017

PREGÃO Nº 10/2007

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Aquisição de Material Permanente para Laboratórios do CETENE. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 30/11/2007 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: O Edital está disponibilizado no site www.comprasnet.gov.br ou pelo e-mail: marcioleite@un.gov.br Cidade Universitária - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2007 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2007 às 17h00 site www.comprasnet.gov.br

MARCO LEONARDO DE SANT'ANNA
Pregoeiro

(TDEC - 29/11/2007) 240137-00001-2007NE900017

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2007**

Fornecedores licitantes e seus respectivos itens: FABIANA HELENA SILVEIRA - ME, CNPJ: 07.183.891/0001-47: 27; CAMP-LAB MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LBAORATÓRIO LTDA, CNPJ: 07.253.912/0001-14: 21, 22, 24 e 26; MILLIPORE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 46.387973/0001-26: 8, 9, 10 e 40; ITENS CANCELADOS: 1, 2, 3, 5, 7, 11, 12, 18, 19, 20, 23, 24, 30, 31, 34, 35, 37, 38, 39, 45, 46, 47, 48, 57, 58 e 61; ITENS EM DESERTO: 4, 6, 13, 14, 15, 16, 17, 28, 29, 32, 33, 36, 41, 42, 43, 44, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60 e 62.

MARCO LEONARDO DE SANT'ANNA
Pregoeiro

(SIDEC - 29/11/2007) 240137-00001-2007NE900017

**LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2007**

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de motorista e pessoal administrativo a serem executados de forma contínua, Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/11/2007 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. ENDEREÇO: Rua Estados Unidos, 154 das Nações - ITAJUBA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2007 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2007 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital encontra-se disponível no site www.ina.br a adjudicação será global e onerosa, deverá ser fornecida, junto com a proposta, uma planilha formação de preços para cada posto a ser contratado. O valor a ser informado no site do Comprasnet deverá ser o valor global para todos os postos.

GILZELE DA CUNHA RASTOS
Pregoeira

(TDEC - 29/11/2007) 240128-00001-2007NE900001

PREGÃO Nº 41/2007

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de móveis em geral. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 30/11/2007 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. ENDEREÇO: R. Estados Unidos, 154 Das Nações - ITAJUBA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2007 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/12/2007 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Podem ser obtidas pelo fone:3629 81000, e-mail: licitacao@ina.br e fax 3536231544.

ELIEBER MATEUS DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEC - 29/11/2007) 240128-00001-2007NE900001

**LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO
CIENTÍFICA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2007

Número do Contrato: 28/2004. Nº Processo: 201/2004. Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA. CNPJ Contratado: 04164616000159. Contratado: TNL PCS S/A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditando por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 11 de novembro de 2007. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57, da Lei 8.666 de 21/jun/93. Vigência: 11/11/2007 a 11/12/2007. Valor Total: R\$1.000,00. Fonte: 100000000 - 2007NE900092. Data de Assinatura: 11/11/2007.

(TCON - 29/11/2007) 240123-00001-2007NE900001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 24/2007**

Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para o fornecimento de um sistema de virtualização composto de servidores e softwares para atender as necessidades da Coordenação de Sistemas e Redes deste LNCC, de conformidade com as especificações e quantitativos constantes do termo de referência - Anexo I. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/11/2007 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, 333 Quindiminha - PETROPOLIS - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2007 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/12/2007 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

JOAQUIM LOURENÇO FERREIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 29/11/2007) 240123-00001-2007NE900001

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2007**

Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para execução de serviços de engenharia para reforma e ampliação do prédio do aquário, localizado no Parque Zoológico do MCT/MPEG. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/11/2007 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Gov. Magalhães Barata, 276 São Braz - BELEM - PA. Entrega das Propostas: 17/12/2007 às 10h00. Endereço: Av. Gov. Magalhães Barata, 276 São Braz - BELEM - PA.

IMA CELIA GUIMARÃES VEIRA
Diretora

(TDEC - 29/11/2007) 240125-00001-2007NE900010

AVISO DE PENALIDADE

ESPÉCIE: Aplicação de Penalidade ao contrato firmado entre a União, através do MCT, por intermédio do Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, e a empresa Powertec Tecnologia em Conectividade Ltda. **OBJETIVO:** Aplicação de penalidade pelo cumprimento irregular do contrato, fica determinada a Suspensão Temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o MCT/MPEG, pelo período de 02(dois) anos, em atendimento aos artigos 86 e 87, III, da Lei 8.666/93.

IMA CELIA GUIMARÃES VEIRA
Diretora

**OBSERVATÓRIO NACIONAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 17/2007**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de fornecimento de passagens aérea e terrestre, nacionais e internacionais. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/11/2007 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Rua General José Cristino, 77 São Cristóvão - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2007 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2007 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA
Diretor

(SIDEC - 29/11/2007)

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº Processo: 01400.010075/2007-33 - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação que emite e celebra em União, por intermédio do Ministério da Cultura - MINC, CNPJ/MF nº 01.264.142/0002-00, e a Controladora-Geral da União, CNPJ/MF nº 05.914.685/0001-03 - OBJETO DO ACORDO: estabelecer as bases da cooperação técnica entre o Minc e a CGU, visando à integração e ao fortalecimento das ações de controle interno do Poder Executivo Federal - Data de Assinatura: 04/10/2007 - Vigência: prazo indeterminado, contado a partir da data de sua publicação, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante termo aditivo, a critério dos participantes - Signatários: Ministro de Estado da Cultura Sr. GILBERTO PASSOS GIL MOREIRA, CPF/MF nº 000.309.618-15; Ministro de Estado do Controle e da Transparência Sr. JORGE MAGÉ SOBRINHO, CPF/MF nº 000.681.015-20.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Convênio 007/2005-MINC/FNC, processo 01400.000293/2005-06, publicado no DOU de 24/05/2005, Seção 3, página 06. Concedente: Ministério da Cultura, CNPJ 01.264.142/0002-00. Conveniente: Companhia Teatro de Minas-Novos Artistas Associados, CNPJ 04.822.528/0001-05. Objeto: prorrogar de ofício o prazo de vigência até 08/08/2008. Data de Assinatura: 26/11/2007. Ricardo de Oliveira Lima, Diretor de Gestão Interna-Substituto, CPF 592.581.954-34.

**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 00212/2007. Nº Processo: 01400010237200733. Convenientes: Concedente: MINC-COORD-GERAL DE EXEC. ORÇ E FINANCEIRA, Unidade Gestora: 420001, Gestão: 00001. Conveniente: ALDEIA BAHIA BRASIL - ABB, CNPJ nº 05.677.700/0001-39. Objeto: Apoio ao projeto: "FESTIVAL AFRICA BRA-SIL - PRÁTICAS CULTURAIS". Valor Total: R\$ 306.275,00, Valor de Contratação: R\$ 61.255,00. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 245.020,00. Crédito Orçamentário: P.TRES: 6992, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 335041, Num Empenho: 2007NE900761. Vigência: 29/11/2007 a 28/11/2008. Data de Assinatura: 29/11/2007. Signatários: Concedente JOAO LUIZ SILVA FERREIRA, CPF nº 232.111.485-15, Conveniente: IGOR CAYRES RODRIGUES, CPF nº 876.811.705-10.

(TCONV - 29/11/2007)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2007

Número do Contrato: 34/2005. Nº Processo: 01400009921200411. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA -CNPJ Contratado: 01658889000161. Contratado: CLIP & CLIPPING COMUNICAO LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 034/2005 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Vigência: 02/12/2007 a 01/12/2008. Data de Assinatura: 28/11/2007.

(TCON - 29/11/2007) 340001-00001-2007NE900055

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2007

Número do Contrato: 124/2004. Nº Processo: 01400003455200479. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA -CNPJ Contratado: 34028316002157. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE COREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 124/2004 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Vigência: 01/12/2007 a 30/11/2008. Data de Assinatura: 28/11/2007.

(SIDEC - 29/11/2007) 340001-00001-2007NE900055

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 38/2007**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 1 (uma) unidade de Rack para instalação e gerenciamento de servidores de rede da infraestrutura computacional da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no Escritório Central do Rio de Janeiro, compreendendo os serviços atendimento e suporte técnico durante o período de garantia, conforme especificações e quantidades detalhadas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/11/2007 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Graça Aranha, 25 - Térreo - Protocolo Geral - Rio de Janeiro - RJ Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2007 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2007 às 13h00 site www.comprasnet.gov.br. In-